

Universidade Federal da Paraíba Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho – CQVSST Divisão de Segurança do Trabalho – DIST

Página 1 de 3 Revisão 3.0

Data: 21/11/23

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO PARA SERVIDOR(A) DOCENTE

PELA CHEFIA imediata, cu		•		_
Cidade:			_, de	de
O(a) Sr.(a), CF SIAPE nº, CF estatuto da UFPB	PF n°:	, us	sando das atribu	, Matrícula uições que lhe confere o
Localizar o(a) servido	or(a) solicitant	:e		
				, ocupante do
cargo/função de				
atividades no setor (local er				
Observação: O(a) servidor atual para fins de comprova Quadro 1 – Quantificação	ação de suas o	componentes o	curriculares cada	astradas no SIGAA.
ATIVIDADES		Tempo (h) por semana		LOCAL
Preparação / Planejamento das Aulas				
Atendimento Extra Classe	de Aluno(a)			
Atividades Administrativas	;			
Atividades de Ensino a	Teóricas			
Distância	Práticas			
Atividades de ENSINO	Teóricas			
	Práticas			
Atividades de PESQUISA	Teóricas			
	Práticas			



Universidade Federal da Paraíba Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho - CQVSST Divisão de Segurança do Trabalho - DIST

Página 2 de 3 Revisão 3.0

Data: 21/11/23

das atividades, considerando-se o(s) 'Anexo(s) correspondente(s) ao tipo de risco

(Selecione o agente de risco e informe a carga horária semanal de trabalho, considerando-se a exposição ao(s) agente(s) insalubre(s)/perigoso(s) durante a execução das atividades)

Atividades realizadas com Exposição a Riscos Ocupacionais de forma permanente/habitual	Há exposição a agentes de risco?	Tempo (h) por semana
Se houver ocorrência simultânea de riscos diferentes, favor indicar quais os agentes de risco envolvidos .	Não Sim	
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) BIOLÓGICO(S) (Anexo A).	☐ Não ☐ Sim	
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) QUÍMICO(S) (Anexo B).	☐Não ☐ Sim	
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) FÍSICO(S) : Exposição Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente, Ruído de Impacto, Calor, Frio, Umidade,	Não Sim	



Universidade Federal da Paraíba Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho – CQVSST Divisão de Segurança do Trabalho – DIST

Página 3 de	3
Revisão 3 0	

Data: 21/11/23

Vibrações (Anexo C).		
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) PERIGOSO(S) - Exemplo: Atividades com Eletricidade, Inflamáveis, Explosivos, Segurança Pessoal ou Patrimonial (Anexo D).	□Não □ Sim	
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) INSALUBRE(S) OU PERIGOSO(S) - Exemplo: Radiação Ionizante/ Substâncias Radioativas, Radiação Não Ionizante e Gratificação por Trabalho com Raios-X ou Substâncias Radioativas (Anexo E).	☐ Não ☐ Sim	
Descrição sucinta das atividades cuja a exposição aos permanente ou habitual:	riscos nocivos sej	a considerada
IMPORTANTE: A avaliação da documentação será feita dinclusão no processo de todos os documentos necessá		
IMPORTANTE: A avaliação da documentação será feita o inclusão no processo de todos os documentos necessá insalubres ou perigosas, conforme consta no documento "P	rios à comprovação	de atividades

que não houve a devida comprovação/justificativa.

OBSERVAÇÃO: Segundo a Instrução Normativa IN n°. 15: Art. 16: É responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo. Art. 17: Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento do adicional em desacordo com a legislação vigente.

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelas mesmas (Observado o disposto no Código Penal Brasileiro em seu Art. 299 e na Lei n°. 10.406, de janeiro de 2002 em seu Art. 219).

Assinatura eletrônica (SIPAC) obrigatória da Chefia imediata designada por portaria e do(a) Servidor(a) Requerente:

Os Anexos A, B, C, D e E estão disponíveis na página eletrônica da PROGEP e devem ser incluídos no processo de solicitação, conforme necessidade de comprovação dos riscos ocupacionais informados.